



PAC - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO 2026

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO



 ipsemc.pb.gov.br
 facebook.com/ipsemc
 instagram.com/ipsemc
 Rua Ver. Benedito Ribeiro de Araújo, 648,
Formosa, Cabedelo/PB, CEP: 58.101-132
 ipsemc@ipsemc.pb.gov.br
 Tel.: (83) 3228-1434 e (83) 3228-4799



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de
Cabedelo (IPSEMC).

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

André Luís Almeida Coutinho

Prefeito de CABEDELO-PB

Léa Santana Praxedes

Presidente do IPSEMC

João Thomaz da Silva Neto

Diretor Administrativo-Financeiro Previdenciário

Guilhardo de Souza Lourenço

Diretor de Gestão de Investimentos Previdenciários

Ítalo Beltrão de Lucena Córdula

Diretor de Informática Previdenciária

Rômulo Gomes Pereira

Diretor de Benefício Previdenciário

Thiago Silveira

Diretor de Gestão Atuarial

Darcio Xavier Ferreira

Assessor de Desenvolvimento Institucional e Controle Interno

Landsberg Famento do Nascimento

Assessor Jurídico Previdenciário

Thereza Maynara de Almeida Silva

Coordenadora de Benefício

Vanessa Vencato Lena

Coordenadora de Recursos Humanos

Cristiane Jaqueline Felinto

Coordenadora de Administração

Erivaldo de Lima Silva

Coordenador de Diligências

Glaudenes de Figueiredo Gouveia

Ouvidora Previdenciária

Daniella Albuquerque

Chefe de Setor Acompanhamento Processual

Fátima Maria de Araújo Pereira

Chefe de Setor de Pensões

Jackson Angelo Pereira

Chefe do Setor de Processamento de Dados

Ângela Maria Moreira Neves

Chefe de Protocolo e Recepção

Lia Nazareth Gonçalves

Chefe do Setor de Arquivo

Leni Santana P. Ribeiro

Resp. Setor de Patrimônio/Almoxarifado

COMISSÃO ANUAL DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES – CPAC

PORTARIA Nº 15/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024- DESIGNA SERVIDORES E SERVIDORAS PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SEUS RESPECTIVOS SETORES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO COMISSÃO ANUAL DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES-CPAC

Leni Santana Praxedes Ribeiro

Elaboração do Documento de Formalização da Demanda – DFD

Ítalo Beltrão de Lucena Córdula

Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP

Daniella Cabral de Albuquerque

Elaboração do Termo de Referência – TR

Darcio Xavier Ferreira

Assessor de Desenvolvimento Institucional e Controle Interno

Elaboração do Mapa de Risco

Vanessa Vencato Lena

Elaboração da Estimativa de Preço e a Justificativa

Fátima Maria de Araújo

Apoio ao Membros do CPAC

Lia Nazareth Gonçalves

Apoio ao Membros do CPAC

1. PLANEJAMENTO ANUAL DE LICITAÇÕES

O planejamento anual de licitações é uma ferramenta estratégica fundamental para a gestão pública eficiente, modernizada e consolidada pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). Este documento representa uma evolução significativa nos processos de contratação pública brasileira.

No âmbito do IPSEMC conforme a Portaria nº 15/2024, de 25 de janeiro de 2024, designa servidores para atuarem como membros da Comissão Anual de Planejamento de Contratações (CPAC) junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo, sem prejuízo das atribuições em seus respectivos setores de lotação.

A medida baseia-se no art. 18 da Lei 14.133/2021, na Lei Municipal 2.270 de 23 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 17/2023, que regulamentaram os dispositivos da Lei Federal sobre licitações e contratos administrativos no âmbito municipal.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Nova Lei de Licitações institucionalizou o planejamento como pilar essencial das contratações públicas:

Art. 5º: Estabelece que as licitações e contratações devem observar o princípio do planejamento, promovendo maior eficiência e economicidade.

Art. 12: Determina expressamente que "no processo licitatório, observar-se-á o seguinte: VII- a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."

Art. 18: Exige a elaboração de estudo técnico preliminar e termo de referência como parte do planejamento, reforçando a necessidade de fundamentação técnica para cada contratação.

3. CICLO DO PLANEJAMENTO ANUAL

- Diagnóstico de necessidades: Cada unidade administrativa identifica suas demandas baseadas em consumo histórico e projeções futuras (Art. 18, §1º).
- Consolidação e categorização: Agrupamento estratégico de objetos similares para ganhos de escala, alinhando com o princípio da padronização (Art. 5º, inciso III).
- Análise de riscos: Identificação prévia de possíveis eventos que possam comprometer o processo (Art. 18, §1º, inciso X).
- Definição de prioridades: hierarquização das aquisições conforme critérios técnicos, orçamentários e estratégicos.

- Elaboração do cronograma detalhado: Definição dos prazos para cada fase do processo licitatório, considerando os prazos legais estabelecidos na Lei 14.133/2021.
- Aprovação e publicação: Formalização do plano e divulgação no PNCP (Art. 174).
- Monitoramento e avaliação: Acompanhamento periódico da execução do planejamento, permitindo ajustes quando necessário.

4. VANTAGENS ESTRATÉGICAS

- Sustentabilidade nas contratações: Alinhamento com o Art. 5º, que instituiu o desenvolvimento nacional sustentável como princípio das licitações.
- Governança em contratações: Estabelecimento de estruturas de gestão e controle alinhadas aos princípios da boa governança pública (Art. 11).
- Redução do fracionamento de despesas: Prevenção da divisão indevida de objetos para simplificar procedimentos licitatórios (Art. 14).
- Aprimoramento da transparência: Disponibilização das informações no PNCP, facilitando o controle social (Art. 174).
- Racionalização processual: Otimização dos recursos humanos e materiais envolvidos nos processos licitatórios.

5. INTEGRAÇÃO COM O CICLO ORÇAMENTÁRIO

O planejamento anual de licitações deve estar alinhado com os instrumentos orçamentários (PPA, LDO e LOA), conforme previsto no Art. 12, VII da Lei 14.133/2021, garantindo a existência de recursos para as contratações planejadas e potencializando a eficiência do gasto público.

6. MATRIZ DE RISCOS

Este documento apresenta uma matriz de riscos para processos licitatórios conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). A gestão de riscos está prevista expressamente nos artigos 18, 22 e 103 da referida lei, constituindo elemento essencial para o planejamento das contratações públicas.

a) Probabilidade (P)

- **1 - Rara:** Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência
- **2 - Improvável:** Evento com baixa probabilidade de ocorrência

- **3 - Possível:** Evento que pode ocorrer algumas vezes
- **4 - Provável:** Evento com alta possibilidade de ocorrência
- **5 - Quase certo:** Evento esperado, com alta frequência de ocorrência

b) Impacto (I)

- **1 - Insignificante:** Impacto mínimo nos objetivos da contratação
- **2 - Pequeno:** Impacto contornável com ações simples
- **3 - Moderado:** Impacto significativo, exige ações corretivas
- **4 - Grande:** Impacto substancial, compromete parcialmente os objetivos
- **5 - Catastrófico:** Impacto extremo, inviabiliza os objetivos da contratação

c) Nível de Risco (NR)

- **NR = P x I**
- **Baixo:** 1 a 5 pontos
- **Médio:** 6 a 14 pontos
- **Alto:** 15 a 25 pontos

	Insignificante (1)	Pequeno (2)	Moderado (3)	Grande (4)	Catastrófico (5)
Quase certo (5)	5 (Médio)	10 (Médio)	15 (Alto)	20 (Alto)	25 (Alto)
Provável (4)	4 (Baixo)	8 (Médio)	12 (Médio)	16 (Alto)	20 (Alto)
Possível (3)	3 (Baixo)	6 (Médio)	9 (Médio)	12 (Médio)	15 (Alto)
Improvável (2)	2 (Baixo)	4 (Baixo)	6 (Médio)	8 (Médio)	10 (Médio)
Rara (1)	1 (Baixo)	2 (Baixo)	3 (Baixo)	4 (Baixo)	5 (Baixo)

ID	FASE	RISCO	CAUSA	PROBABILIDADE (P)	IMPACTO (I)	NÍVEL DE RISCO (NR)	RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA/MITIGADORA	RESPONSÁVEL
01	Planejamento	Definição inadequada do objeto	Estudo técnico preliminar insuficiente	4	5	20 (Alto)	Mitigar	Elaborar estudo técnico preliminar detalhado com participação de equipe multidisciplinar (Art. 18)	Área demandante/Equipe de planejamento
02	Planejamento	Estimativa inadequada de preços	Pesquisa de preços limitada ou inconsistente	4	4	16 (Alto)	Mitigar	Aplicar metodologia diversificada de pesquisa conforme Art. 23, observando parâmetros do § 1º	Setor de compras
03	Planejamento	Insuficiência orçamentária	Falha no planejamento orçamentário	3	5	15 (Alto)	Evitar	Verificar disponibilidade orçamentária antes da deflagração do certame (Art. 150)	Setor financeiro
04	Planejamento	Escolha inadequada da modalidade de licitação	Falta de conhecimento técnico	3	4	12 (Médio)	Mitigar	Capacitação contínua da equipe e consulta à assessoria jurídica	Autoridade competente
05	Elaboração do edital	Cláusulas restritivas à competitividade	Especificações técnicas excessivas	3	5	15 (Alto)	Evitar	Revisão técnica e jurídica do edital, evitando exigências desnecessárias (Art. 9º)	Comissão de licitação
06	Elaboração do edital	Exigências habilitatórias desproporcionais	Falta de conhecimento jurídico	3	4	12 (Médio)	Mitigar	Alinhar requisitos de habilitação ao objeto, observando os Arts. 67 a 70	Comissão de licitação
07	Publicação	Publicidade insuficiente	Falha nos meios de divulgação	2	4	8 (Médio)	Evitar	Garantir publicação no PNCP e outros meios exigidos (Art. 54)	Setor de licitações
08	Seleção do fornecedor	Número reduzido de participantes	Barreiras de entrada ou falta de interesse	3	3	9 (Médio)	Mitigar	Ampla divulgação e parâmetros adequados de participação	Comissão de licitação
09	Seleção do fornecedor	Recursos administrativos excessivos	Falhas no edital ou no julgamento	3	4	12 (Médio)	Mitigar	Precisão na elaboração do edital e transparência no julgamento	Comissão de licitação
10	Seleção do fornecedor	Licitação deserta ou fracassada	Exigências incompatíveis com o mercado	3	5	15 (Alto)	Mitigar	Estudo de mercado prévio e adequação das exigências (Art. 18)	Área técnica
11	Contratação	Não assinatura do contrato pelo vencedor	Desinteresse superveniente	2	4	8 (Médio)	Transferir	Exigência de garantia contratual e previsão de sanções (Art. 96)	Setor de contratos
12	Contratação	Atraso na formalização do contrato	Morosidade administrativa	3	3	9 (Médio)	Mitigar	Estabelecer fluxo administrativo eficiente	Setor de contratos
13	Execução	Entrega de objeto em desacordo com especificações	Fiscalização inadequada	3	5	15 (Alto)	Mitigar	Designação formal de fiscais tecnicamente capacitados (Art. 117)	Gestor do contrato
14	Execução	Inexecução parcial ou total do contrato	Incapacidade técnica ou financeira do contratado	3	5	15 (Alto)	Transferir	Previsão de garantia contratual e sanções administrativas (Art. 96)	Gestor do contrato
15	Execução	Aditivos contratuais frequentes	Planejamento inadequado	3	4	12 (Médio)	Mitigar	Elaboração detalhada de projeto básico/termo de referência	Área técnica

ID	FASE	RISCO	CAUSA	PROBABILIDADE (P)	IMPACTO (I)	NÍVEL DE RISCO (NR)	RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA/MITIGADORA	RESPONSÁVEL
16	Execução	Atraso nos pagamentos ao fornecedor	Problemas no fluxo financeiro	2	4	8 (Médio)	Mitigar	Estabelecer processo eficiente de liquidação e pagamento	Setor financeiro
17	Execução	Alterações unilaterais excessivas	Planejamento inadequado	3	3	9 (Médio)	Mitigar	Planejamento detalhado e completo (Art. 18)	Gestor do contrato
18	Geral	Falhas na transparência ativa	Desconhecimento das exigências legais	2	3	6 (Médio)	Evitar	Publicação tempestiva de todos os atos no PNCP (Art. 174)	Setor de licitações
19	Geral	Fraude ou corrupção	Falhas nos controles internos	2	5	10 (Médio)	Evitar	Implementação de programa de integridade e controles efetivos	Alta administração
20	Geral	Atuação insuficiente do controle interno	Falta de estrutura ou capacitação	3	4	12 (Médio)	Mitigar	Fortalecimento da unidade de controle interno	Alta administração

Tabela 01 – Matriz de Riscos

a) MONITORAMENTO E REVISÃO

A matriz de riscos deve ser:

- Revisada trimestralmente ou quando ocorrerem alterações significativas
- Discutida em reuniões periódicas da equipe de planejamento e contratação
- Atualizada com base em lições aprendidas de processos anteriores

b) TRATAMENTO DOS RISCOS

- **Evitar:** Eliminar a atividade que gera o risco
- **Mitigar:** Reduzir a probabilidade ou impacto do risco
- **Transferir:** Compartilhar o risco com terceiros (seguros, garantias)
- **Aceitar:** Conviver com o risco, monitorando-o

c) PLANO DE CONTINGÊNCIA

Para riscos classificados como "Alto", deve ser elaborado um plano de contingência específico contendo:

- Ações emergenciais a serem adotadas
- Recursos necessários
- Responsáveis pela execução
- Prazos para implementação

Esta matriz de riscos foi elaborada em conformidade com o Art. 22 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a gestão de riscos como elemento essencial do planejamento das contratações. A efetividade da gestão de

riscos depende do comprometimento de todos os envolvidos no processo licitatório, desde o planejamento até a execução contratual.

7. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PARA EXERCÍCIO DE 2026

Para assegurar o mapeamento de todas as etapas e o cumprimento dos prazos estabelecidos, apresentamos o cronograma de atividades planejadas para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais ao longo do ano de 2026:

Mês	Atividades
Novembro de 2025	Abertura do Memorando Circular do PCA 2026: 24/11/2025
Dezembro de 2025	Revisão e elaboração do Plano de Contratação Anual: 05/12/2025 Formalização do Plano Anual de Contratações (PAC): 09/12/2025 Aprovação do Plano Anual de Contratações (PAC): 15/12/2025
Janeiro 2026	Abertura de Licitação Autorização da Demanda Pesquisa de Preço Informação de Dotação Parecer Jurídico Homologação do Parecer Realização de Licitação Adjudicação/Homologação Formalização Contratual Empenho Fornecimento/Serviços Fiscalização

OBSERVAÇÃO: Este cronograma resume as etapas de planejamento, licitação e execução das atividades previstas para o ano de 2026, garantindo assim um acompanhamento de todas as ações do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO e vai de acordo com a demanda do mês de referência.

PLANEJAMENTO CONTRATAÇÃO ANUAL – IPSEMC 2026

ANEXO I

DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO R\$	QUANTIDADE	DATA PREVISTA PARA PLANEJAMENTO CONTRATAÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA	RENOVAÇÃO DO CONTRATO/ADITIVO	JUSTIFICATIVA
Móveis para o prédio reformado	80.000,00	A DEFINIR	A DEFINIR	NÃO TEM	NÃO	Necessidades laborativas do IPSEMC.
Anuidades de associações: ANEPREM, ABIPEM e ASPREVPB.	6.250,00	03	JAN/26	NÃO TEM	NÃO	Acesso a uma comunidade dedicada à capacitação, colaboração, e melhoria contínua na gestão de RPPS, além de facilitar o enfrentamento de desafios comuns na área.
EPis	10.000,00	A DEFINIR	JAN/26	NÃO TEM	NÃO	Necessidade de garantir condições de trabalho seguras e ergonomicamente adequadas a todos os servidores do IPSEMC
Locação de Licença de uso de Software- Aditamento e Controle de Contrato (3º aditivo)	7.800,00	01	JAN/26	ABR/26	SIM	Necessidades laborativas de controle e aditamento de contratos da GERCONT/IPSEMC.

DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO R\$	QUANTIDADE	DATA PREVISTA PARA PLANEJAMENTO CONTRATAÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA	RENOVAÇÃO DO CONTRATO/ADITIVO	JUSTIFICATIVA
Curso de aprimoramento para o Setor de Arquivo e Comissão	6.000,00		FEV/26	NÃO TEM	NÃO	Cumprimento dos critérios inerentes ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios Pró-Gestão RPPS”
Formação de Assessoria Jurídica em eventos nacionais específicos para RPPS	18.000,00	01	FEV/26	DEZ/26	NÃO	Cumprimento dos critérios inerentes ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios Pró-Gestão RPPS”
Plataforma de Inteligência Artificial	15.000,00	01	FEV/26	NÃO TEM	NÃO	Necessidades laborativas do IPSEMC.
Aquisição de Caixa de som e microfones	4.000,00	01	FEV/26	NÃO TEM	NÃO	Necessidades laborativas do IPSEMC.
Congressos Nacionais e Estaduais – ABIPEM, ANEPREM e ASPREVPB	65.500,00	04	MAR a NOV/26	NÃO TEM	NÃO	Cumprimento dos critérios inerentes ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios Pró-Gestão RPPS”
Contratação de Internet de suporte	3.000,00	01	MAR/26	NÃO TEM	NOVA LICITAÇÃO	Necessidades laborativas do IPSEMC.
Consultoria e Assessoria Contábil (2º Aditivo)	57.960,00	01	ABR/26	JUN/26	SIM	Consultoria e Assessoria Contábil para responder as demandas da contabilidade geral
Contratação de serviços de link dedicado de Internet- 100 mg- BRISANET (4º aditivo)	9.600,00	01	MAR/26	ABR/2026	SIM	Necessidade de serviço de internet para as atividades laborativas do IPSEMC.
Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados	5.000,00	01	MAR/26	NÃO TEM	NÃO	Necessidades laborativas do IPSEMC.
Serviços gráficos e editoriais	11.000,00	01	ABR/26	NÃO TEM	NÃO	Necessidades laborativas do IPSEMC.
Configuração e manutenção de rede lógica	6.500,00	01	ABR/26	NÃO TEM	NÃO	Necessidades laborativas do IPSEMC.
Contratação de Serviço de natureza continuada para emissão de Certificados Digitais tipo e-CPF A1 (Para Colaboradores internos e externos)	5.130,00	38	ABR a DEZ/26	NÃO TEM	NÃO	Necessidades laborativas do IPSEMC.
Aquisição de equipamentos eletrônico scanner	6.000,00	01	MAR/26	NÃO TEM	NÃO	Necessidades laborativas do IPSEMC.
Contratação de serviços de Coffee Break para eventos Institucionais: Audiência Pública e Seminário Municipal de Previdência	11.000,00	03	ABR a OUT/26	NÃO TEM	NÃO	Cumprimento dos critérios inerentes ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios Pró-Gestão RPPS”

DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO R\$	QUANTIDADE	DATA PREVISTA PARA PLANEJAMENTO CONTRATAÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA	RENOVAÇÃO DO CONTRATO/ADITIVO	JUSTIFICATIVA
Contratação de serviços de dedetização para todos os tipos de pragas.	10.000,00	02	JUN a DEZ/26	NÃO TEM	NÃO	Serviço de controle integrado de pragas e desratização
Contratação de serviços de fornecimento de combustível (gasolina comum) destinada à moto (4º aditivo)	2.000,00	01	MAI/26	AGO/26	SIM	Necessidades laborativas do IPSEMC.
Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de agendamento de Viagens	160.000,00	01	MAI/26	NÃO TEM	SIM	Agenciamento de aquisição de passagens aéreas para Servidores e Conselheiros, para o cumprimento das obrigações do PRÓGESTÃO nível 3 no quesito de plano de capacitação.
Licenciamento Anual do Sistema WEB – Gestão tributária (2º aditivo)	7.188,00	01	MAI/26	JUL/26	SIM	Consultoria em gestão tributária
Sistema de gerenciamento de documentos (DMs) – para o arquivo	12.000,00	01	MAI/26	NÃO TEM	NOVA LICITAÇÃO	Necessidades laborativas do IPSEMC.
Seguro Predial	5.000,00	01	JUN/26	NÃO TEM	SIM	Necessidades laborativas do IPSEMC.
Locação de Sistema de software especializados: FOLPAG, PORTAL DO SERVIDOR, INSTITUTO DIGITAL, SISTEMA DE CONTABILIDADE, PORTAL DA TRANSPARENCIA, PLATAFORMA DE ASSINATURA DIGITAL; GESTÃO PATRIMONIAL (4º Aditivo)	56.004,00	01	JUN/26	AGO/26	NOVA LICITAÇÃO	Necessidades laborativas do IPSEMC.
Equipamentos de informática para atender as necessidades do Ipsemc, com a substituição dos atuais equipamentos locados.	95.000,00	09	JUN/26	NÃO TEM	NÃO	Necessidades laborativas do IPSEMC.
Eletrodomésticos: Geladeira/fogão/ar-condicionado/desumidificador de ambiente/lavadora de alta pressão)	20.000,00	01	JUN/26	NÃO TEM	NÃO	Aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades laborativas do IPSEMC.
Serviços de Segurança Eletrônica (2º Aditivo)	19.680,00	01	JUN/26	AGO/26	SIM	Serviço de monitoramento 24 horas de sistema e câmeras de segurança.
Seguro de bem durável (moto do IPSEMC)	2.000,00	01	JUN/26	NÃO TEM	NÃO	Necessidades laborativas do IPSEMC.
Serviços de empresa especializada em Medicina e Segurança do Trabalho em cumprimento da 4ª fase do ESocial e Pró-Gestão(1º aditivo)	7.800,00	01	JUN/26	AGO/26	SIM	Cumprimento da 4ª fase do ESocial e Pró-Gestão
Encontro Nacional de Controle Interno	10.000,00	01	JUL/26	OUT/26	NÃO	Cumprimento dos critérios inerentes ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios Pró-Gestão RPPS”
Fornecimento de água e gás liquefeito de petróleo de 13 kg (4º aditivo)	2.760,00	01	JUL/26	SET/26	SIM	Material de consumo essencial para necessidades laborativas do IPSEMC.

DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO R\$	QUANTIDADE	DATA PREVISTA PARA PLANEJAMENTO CONTRATAÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA	RENOVAÇÃO DO CONTRATO/ADITIVO	JUSTIFICATIVA
Serviço de Locação de equipamentos (computadores e acessórios) – (3º aditivo)	17.300,00	01	JUL/26	OUT/26	SIM	Necessidades laborativas do IPSEMC.
Contratação de Internet Banda Larga (Sitecnet TELY) – (2º aditivo)	2.500,56	01	AGO/26	OUT/26	SIM	Necessidade de serviço de internet para as atividades laborativas do IPSEMC.
Sistema de concessão de benefícios do RPPS (3º Aditivo)	16.800,00	01	SET/26	OUT/26	SIM	Necessidades laborativas do IPSEMC.
Serviços de Assessoria e apoio técnico administrativo, envolvendo licitações e contratos (4º Aditivo)	16.800,00	01	SET/26	NOV/26	SIM	Necessidades laborativas do IPSEMC.
Material de expediente, limpeza e higiene	5.000,00	01	AGO/26	NÃO TEM	NÃO	Necessidades laborativas do IPSEMC.
Compra de gêneros alimentícios	6.000,00	01	AGO/26	NÃO TEM	NÃO	Necessidades laborativas do IPSEMC.
Auditoria PROGESTÃO- ano 2026 (2ªSupervisão (presencial) 2 (dois) dias)	8.900,00	01	AGO/26	NOV/26	NÃO	Cumprimento dos critérios inerentes ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios Pró-Gestão RPPS”
Consultoria em Investimentos (4º Aditivo)	12.697,80	01	OUT/26	DEZ/26	SIM	Necessidades laborativas do IPSEMC.
Locação de duas impressoras jato de tinta multifuncional, com franquia de 2.000 cópias e reabastecimento de tonner (5º aditivo)	6.000,00	01	OUT/26	DEZ/26	NÃO	Necessidades laborativas do IPSEMC.
Contratação de empresa para manutenção predial	A DEFINIR	01	NOV/26	NÃO TEM	SIM	Manter a conservação e manutenção do prédio do IPSEMC.

Atenção: Tabela sujeita a alteração, ajustes e acréscimos conforme demandas durante o ano de 2026.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Contratação Anual 2026 do IPSEMC consolida práticas modernas de gestão pública em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, estabelecendo diretrizes claras e transparentes fundamentadas nos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e sustentabilidade.

Este planejamento está alinhado aos objetivos institucionais do IPSEMC e aos critérios do Programa Pró-Gestão RPPS, com matriz de riscos elaborada pela CPAC que demonstra gestão proativa e fortalece os mecanismos de governança e controle interno. O plano está sujeito a ajustes conforme demandas do exercício, sempre respeitando a legislação vigente.

Todas as contratações estão subordinadas à disponibilidade orçamentária e financeira, em observância aos princípios da responsabilidade fiscal e aos instrumentos de planejamento orçamentário do Município de Cabedelo. A Comissão Anual de Planejamento de Contratações permanecerá vigilante quanto à execução deste planejamento, mantendo o compromisso com a transparência, legalidade e efetividade das ações institucionais.

Cabedelo. 05 de dezembro de 2026.

Leni Santana Praxedes Ribeiro

Elaboração do Documento de Formalização da Demanda – DFD

Ítalo Beltrão de Lucena Córdula

Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP

Daniella Cabral de Albuquerque

Elaboração do Termo de Referência – TR

Darcio Xavier Ferreira

Assessor de Desenvolvimento Institucional e Controle Interno

Elaboração do Mapa de Risco

Vanessa Vencato Lena

Elaboração da Estimativa de Preço e a Justificativa

Fátima Maria de Araújo

Apoio ao Membros do CPAC

Lia Nazareth Gonçalves

Apoio ao Membros do CPAC